

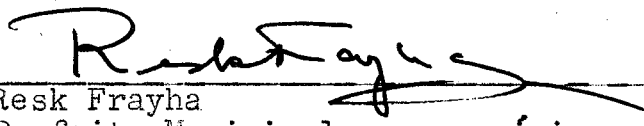


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 820

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Arizá Benedita de Paiva Garcia, de acôrdo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, e atestado médico apresentado, 3 (Três) meses de licença, a partir de 7 de novembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de novembro de 1961

  
Resk Frayha  
Prefeito Municipal em exercício